



## INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

O Vereador que esta subscreve, considerando a relevância das reivindicações populares, fundamentado no que dispõe o Art. 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar **INDICAÇÃO** a ser encaminhada ao *Poder Executivo, ouvido o Plenário desta Casa, para que seja estudada a viabilidade para contratação de mais um médico aprovado em recente Concurso Público, para atender parte da carga horária exclusivamente no Distrito de Bentópolis, ou abrir processo licitatório específico para a carga horária necessária para atender a Unidade de Saúde daquela localidade, excluindo desta forma os problemas relativos a modalidade de credenciamento, que tem falhado na prestação contínua de serviços médicos à população do Distrito.*

Também é importante considerar que tais medidas não significariam um impacto desordenado na folha de pagamento do município, uma vez que diminuiria a quantidade de horas disponíveis para o sistema de credenciamento, que também é contabilizado como Despesas com Pessoal.

Guaraci, 04 de novembro de 2019.

  
**MARCOS ANTONIO DE SOUZA**  
Vereador

PROTOCOLADO 050  
Data 04/11/19  
Diagane